

IJSN Especial | Abril/2025



Iniciativas para o combate à insegurança alimentar no Espírito Santo

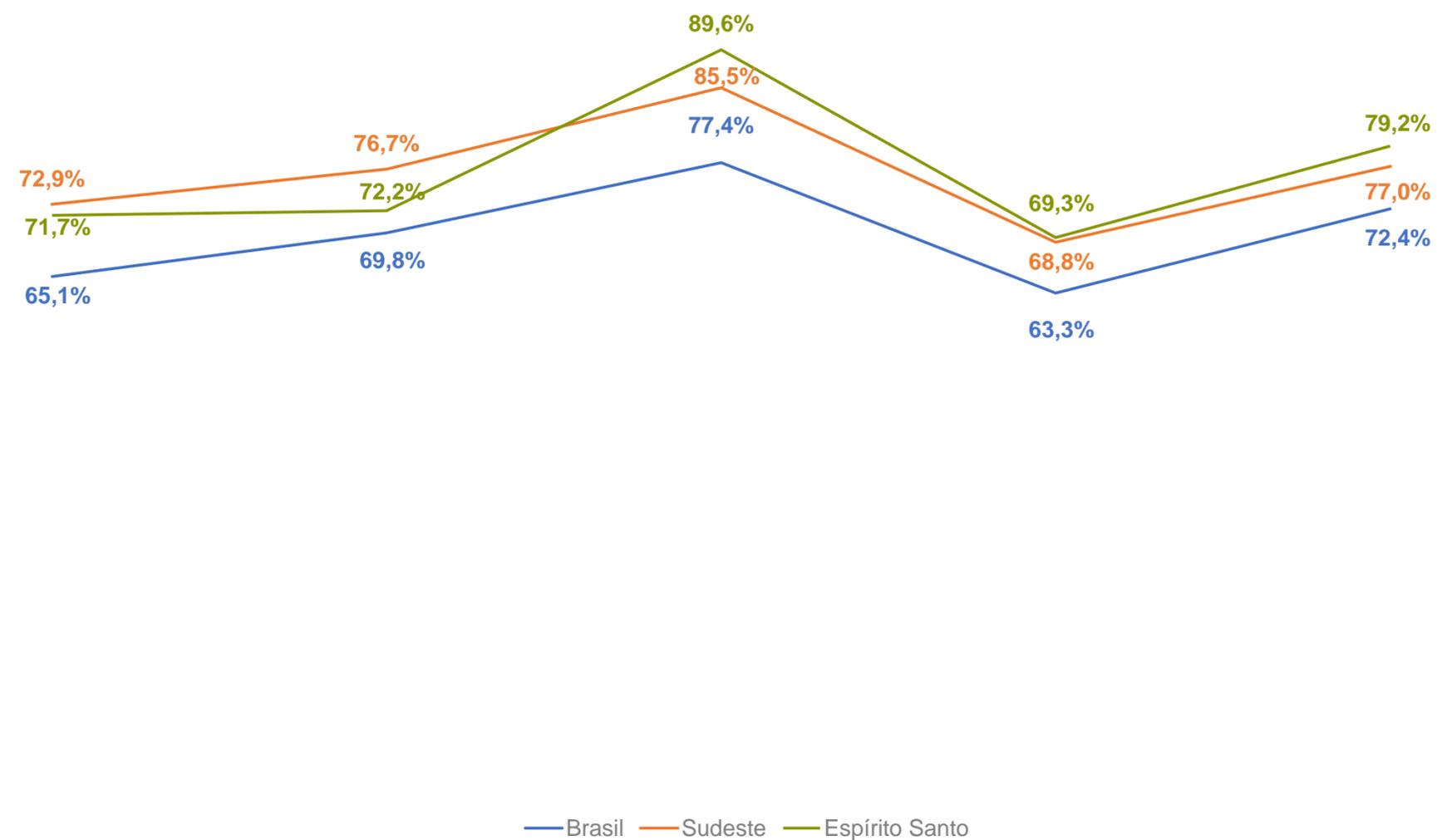


Segurança alimentar e nutricional

A Segurança Alimentar e Nutricional refere-se ao direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente e sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, fundamentando-se em práticas alimentares que promovam a saúde, respeitem a diversidade cultural e sejam sustentáveis em termos ambientais, culturais, econômicos e sociais **(Artigo 3º, Lei 11.346/2006 - LOSAN)**.



Domicílios com segurança alimentar (%)



2004 PNAD

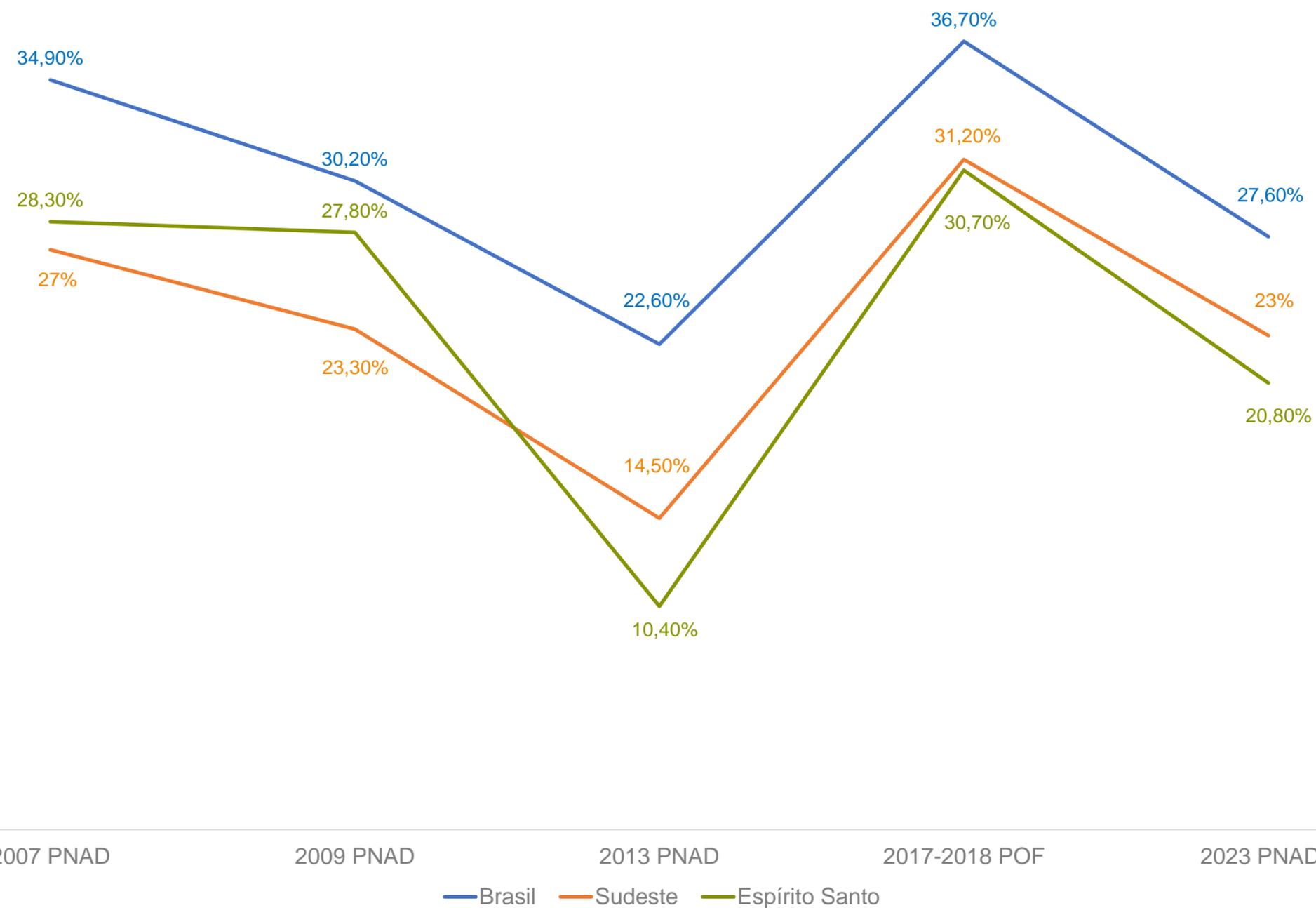
2009 PNAD

2013 PNAD

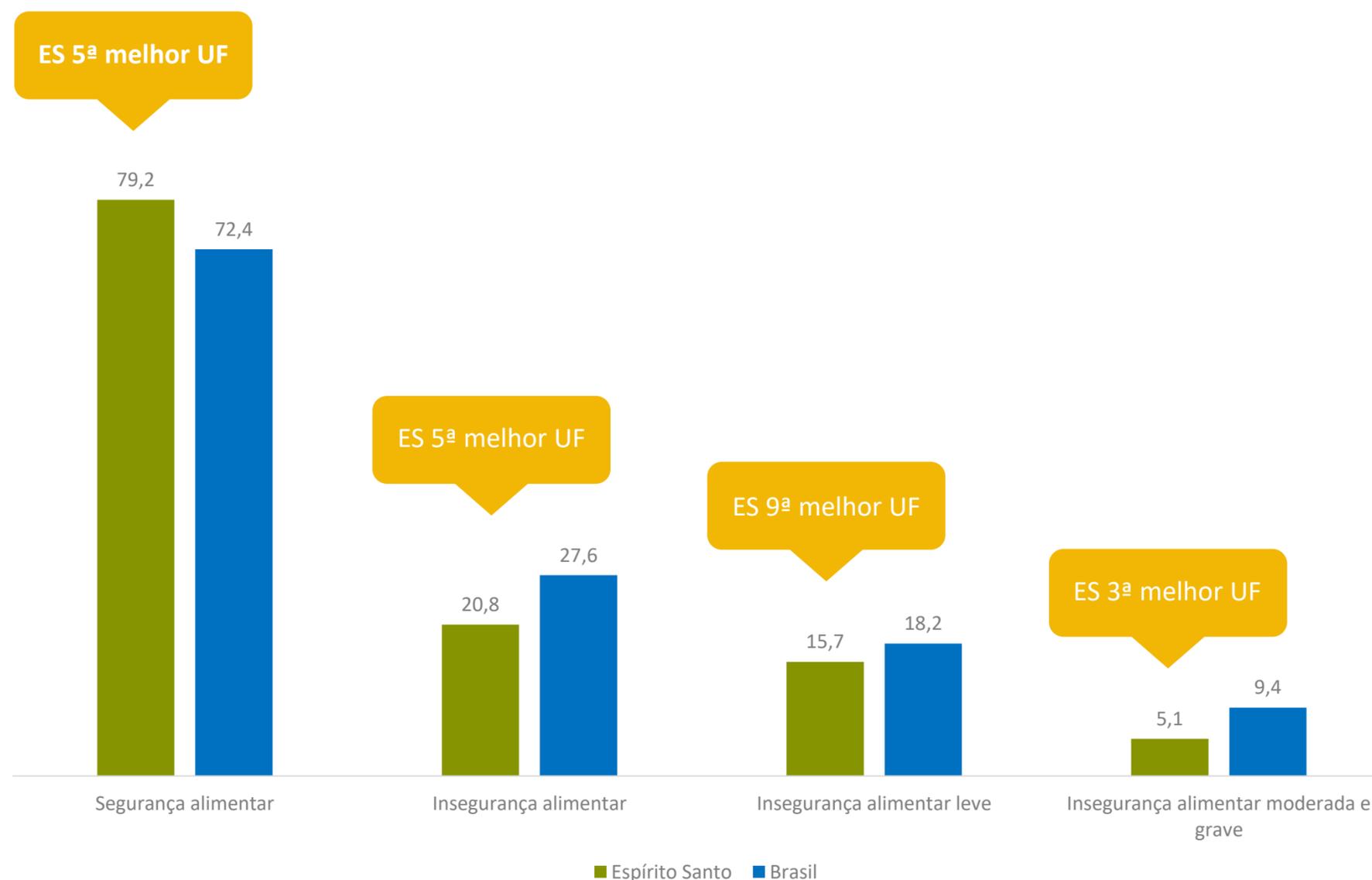
2017-2018 POF

2023 PNADC

Domicílios com insegurança alimentar (%)



Domicílios por situação de segurança alimentar, 2023(%)



Fonte: PNADC/IJSN Especial Segurança Alimentar 2023

Compra Direta de Alimentos (CDA)

O CDA é um programa que visa fortalecer a agricultura familiar e promover a segurança alimentar e nutricional. Por meio dele, o governo estadual adquire alimentos produzidos por **pequenos agricultores** e os destina a instituições sociais, como hospitais filantrópicos e organizações assistenciais.

Instituído em 2006 o programa passou por uma reformulação em 2023, com o objetivo de simplificar seus processos administrativos e otimizar sua eficácia. Essa alteração permitiu que o pagamento fosse feito direto do Governo do Estado para os agricultores.



Compra Direta de Alimentos (CDA)

O Compra Direta de Alimentos (CDA) foi consolidado como programa permanente no Espírito Santo por meio da **Lei nº 11.505**, de 17 de dezembro de 2021, que criou a Política Estadual de Compra Direta de Alimentos da Agricultura Familiar. Essa lei foi posteriormente ajustada pela Lei nº 11.879, de 15 de agosto de 2023, que aprimorou sua execução.

O programa é regulamentado pelo **Decreto nº 5.714-R**, de 27 de maio de 2024, garantindo sua aplicação contínua e institucionalizada.



Compra Direta de Alimentos (CDA)

Em 2020, o Programa Compra Direta de Alimentos (CDA) foi semifinalista do Prêmio Inoves, recebendo reconhecimento pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES). Apesar de não ter alcançado a fase final, o programa obteve alta pontuação, destacando sua inovação e relevância social.

Os recursos provenientes do Prêmio Inoves, foram utilizados no desenvolvimento de um sistema informatizado. O Sistema de Compra Direta de Alimentos (SisCDA) emergiu como uma continuidade e aprimoramento do CDA no Espírito Santo.

A criação do SisCDA foi crucial para modernizar a gestão e o monitoramento das atividades do programa, garantindo um controle mais ágil e transparente sobre os repasses aos agricultores familiares.

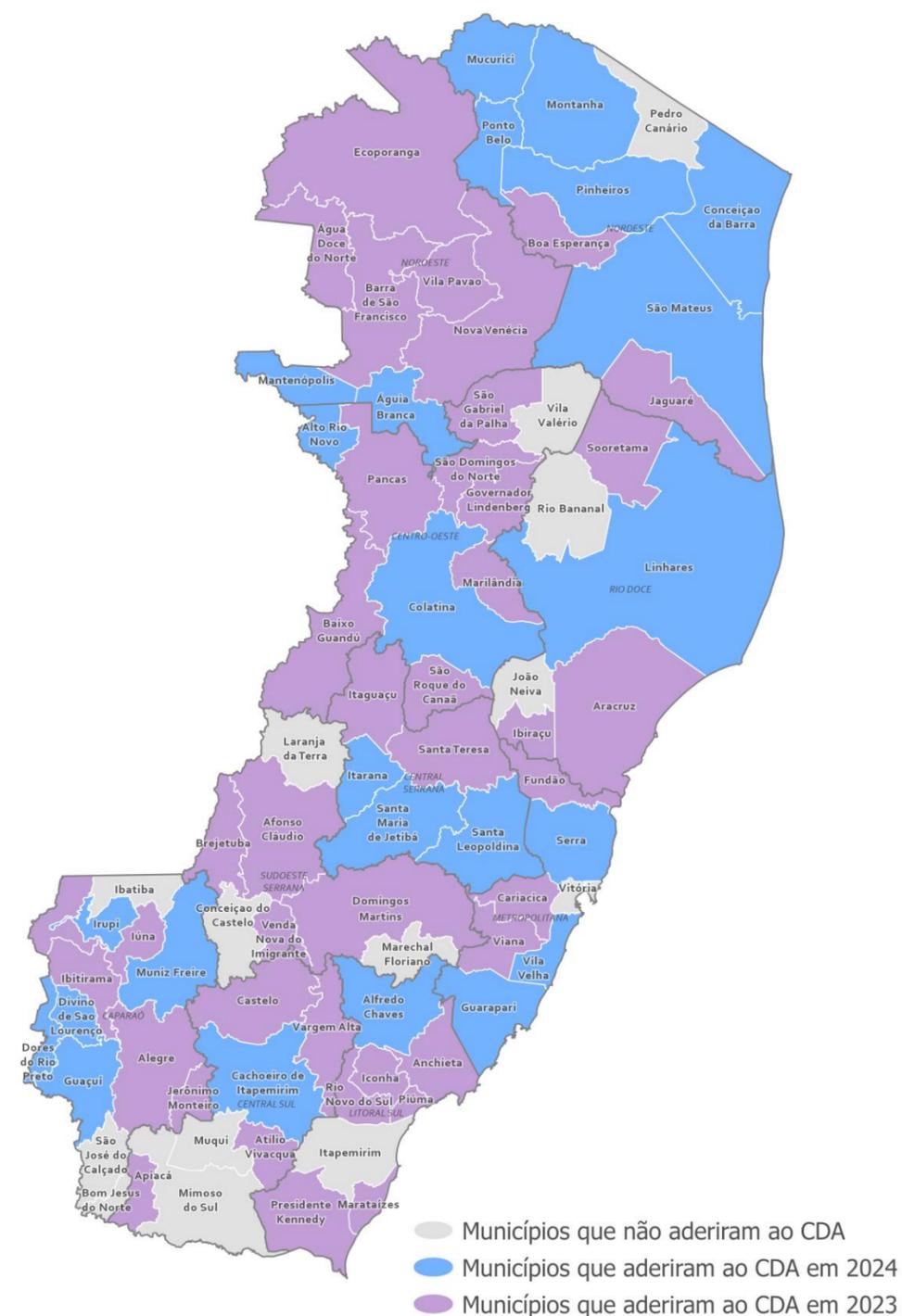


Compra Direta de Alimentos (CDA)

CDA		
Editais/ Adesões	Adesão 2023	Adesão 2024
Municípios	40	24
Agricultores Atendidos	1084	653
Recurso Total	8.059.742,00	6.454.591,56

Municípios que aderiram ao Compra Direta de Alimentos 2023 e 2024

64 aderiram ao Compra Direta de Alimentos



Cozinha Solidária

As Cozinhas Solidárias em Organizações da Sociedade Civil (OSCs) são iniciativas que visam a produção e distribuição de refeições gratuitas e de qualidade para populações em situação de vulnerabilidade social.

Elas têm como principal objetivo combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional, especialmente em áreas carentes, atendendo, por exemplo, moradores de rua, crianças, idosos, e famílias em situação de risco.

Essas cozinhas são essenciais para fortalecer a rede de proteção social, pois garantem o acesso à alimentação saudável e digna, ao mesmo tempo que promovem o engajamento comunitário e a inclusão social.

Além disso, muitas vezes, as cozinhas solidárias também oferecem espaços para educação alimentar, incentivando a conscientização sobre a importância de uma alimentação saudável e sustentável.



Cozinha Solidária

O edital para o Programa Cozinhas Solidárias no Espírito Santo, publicado pela Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES), oferece recursos financeiros para Organizações da Sociedade Civil (OSCs) que atuem na produção e fornecimento de refeições.

Os recursos cobrem despesas como alimentos, gás de cozinha, utensílios, materiais de higiene, manutenção de espaços físicos, e contratação de pessoal, com repasses feitos em quatro parcelas.

Para se inscrever, as OSCs precisam cumprir diversos requisitos, incluindo a comprovação de experiência prévia, regularidade fiscal, e um plano de trabalho detalhado. O processo também exige que a proposta contemple as metas e os quadros financeiros estabelecidos no Manual Técnico do programa.



Cozinha Solidária

COZINHAS SOLIDÁRIAS NAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)

Edital para IMPLANTAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO, EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE COZINHAS SOLIDÁRIAS - em andamento

Municípios da Região Metropolitana de Vitória que estavam hábeis para se inscrever	7
Municípios do Estado Presente que estavam hábeis para se inscrever	11
Nº Total de OSC's que serão Selecionadas	5
Recurso Total Disponibilizado para cada OSC	R\$1.400.000,00

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) é uma iniciativa do governo federal brasileiro que visa promover a segurança alimentar e nutricional por meio da compra de produtos de agricultores familiares.

Tem como objetivos principais a distribuição de alimentos para populações em situação de vulnerabilidade social e o fomento à agricultura familiar. Os alimentos adquiridos são destinados a entidades como escolas, hospitais, creches e outras organizações que atendem a pessoas em situação de insegurança alimentar.

O programa no Espírito Santo é conduzido pela Secretaria de Estado do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) e tem como foco a aquisição de alimentos de agricultores familiares, com o repasse desses produtos para entidades sociais, como escolas, hospitais, creches e outros locais que atendem a populações em situação de vulnerabilidade.

Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

PAA	
Editais/ Adesões	Adesão 2024 - via Setades
Municípios	22
Agricultores Atendidos	437
Recurso Total	R\$2.877.306,69

Sistema nacional de Segurança Alimentar

O que é?

Previsto na Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), é a estrutura responsável por garantir o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) no Brasil. Composto por governos, sociedade civil e organizações privadas, o SISAN implementa o Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional de forma coordenada e organizada.

Quais os objetivos?

- Formular, articular e implementar, de maneira intersetorial e com a participação da sociedade civil organizada políticas, planos, programas e ações de segurança alimentar e nutricional em âmbitos nacional, estadual e municipal, afim de assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);
- Monitorar e avaliar as mudanças que ocorreram na área de alimentação e nutrição e;
- Verificar o impacto dos programas e ações de segurança alimentar e nutricional sobre a população a qual se destinava a política.

Quem pode aderir?

Estados, Distrito Federal e municípios.

Sistema nacional de Segurança Alimentar

Benefícios dos municípios com a adesão:

- I – Podem receber segundo suas características e de acordo com os resultados na execução de programas e ações de Segurança Alimentar e Nutricional na sua esfera, ao recebimento de recursos, em regime de cofinanciamento, para apoio e aperfeiçoamento da gestão dos seus planos de Segurança Alimentar e Nutricional;
- II – poderão receber pontuação adicional para propostas de apoio a ações e programas incluídos nos seus respectivos planos de Segurança Alimentar e Nutricional, quando habilitados em editais de chamada pública para descentralização de recursos federais de ministérios que em seus editais atribuam pontos a elementos relativos à gestão e operacionalização do SISAN, em regime de cofinanciamento, desde que seus planos atendam aos critérios e parâmetros estabelecidos no Decreto n. 7.272, de 25 de agosto de 2010;
- III – estarão aptos a receber apoio financeiro, em regime de cofinanciamento, para os conselhos de Segurança Alimentar e Nutricional dos Estados, Municípios e Distrito Federal, para o seu adequado funcionamento e participação no SISAN, bem como para a realização das conferências de Segurança Alimentar e Nutricional em sua esfera, com o propósito de fortalecer a participação e o controle social.

Importância da adesão ao Sisan

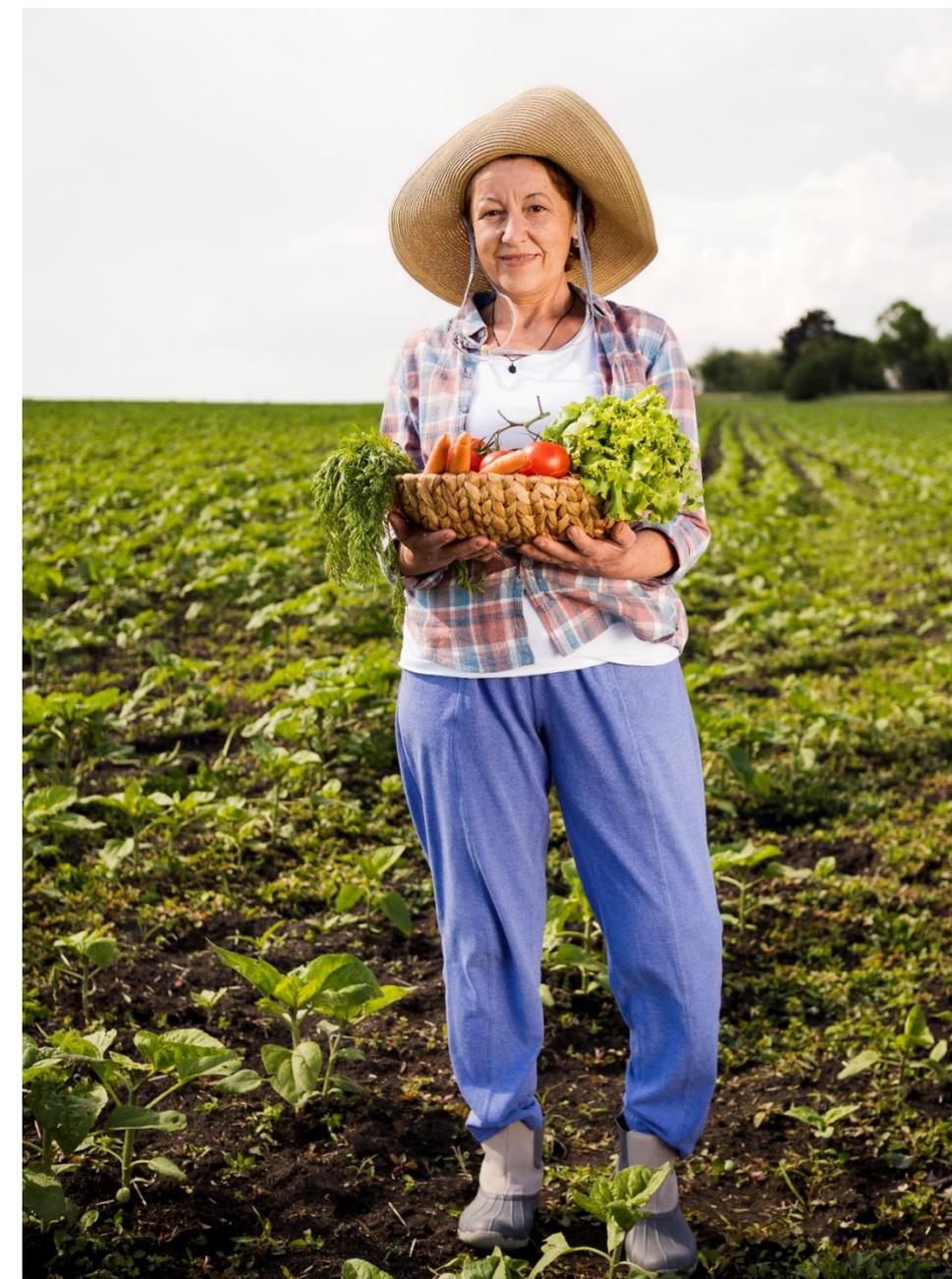
A adesão ao SISAN é fundamental para a efetividade de políticas públicas nesse âmbito;

Ao integrar-se ao SISAN, os municípios podem fortalecer a coordenação de ações, garantir o acesso da população a alimentos de qualidade e em quantidade adequada;

Facilita a captação de recursos federais e estaduais;

Permite a implementação de diversas políticas e programas de segurança alimentar, como ações de acesso à alimentação adequada, programas de fortalecimento da agricultura familiar e estratégias de combate à insegurança alimentar;

Possibilita a implementação de programas de nutrição que atendem às necessidades locais.



Sistema nacional de Segurança Alimentar

Quais os critérios para adesão?

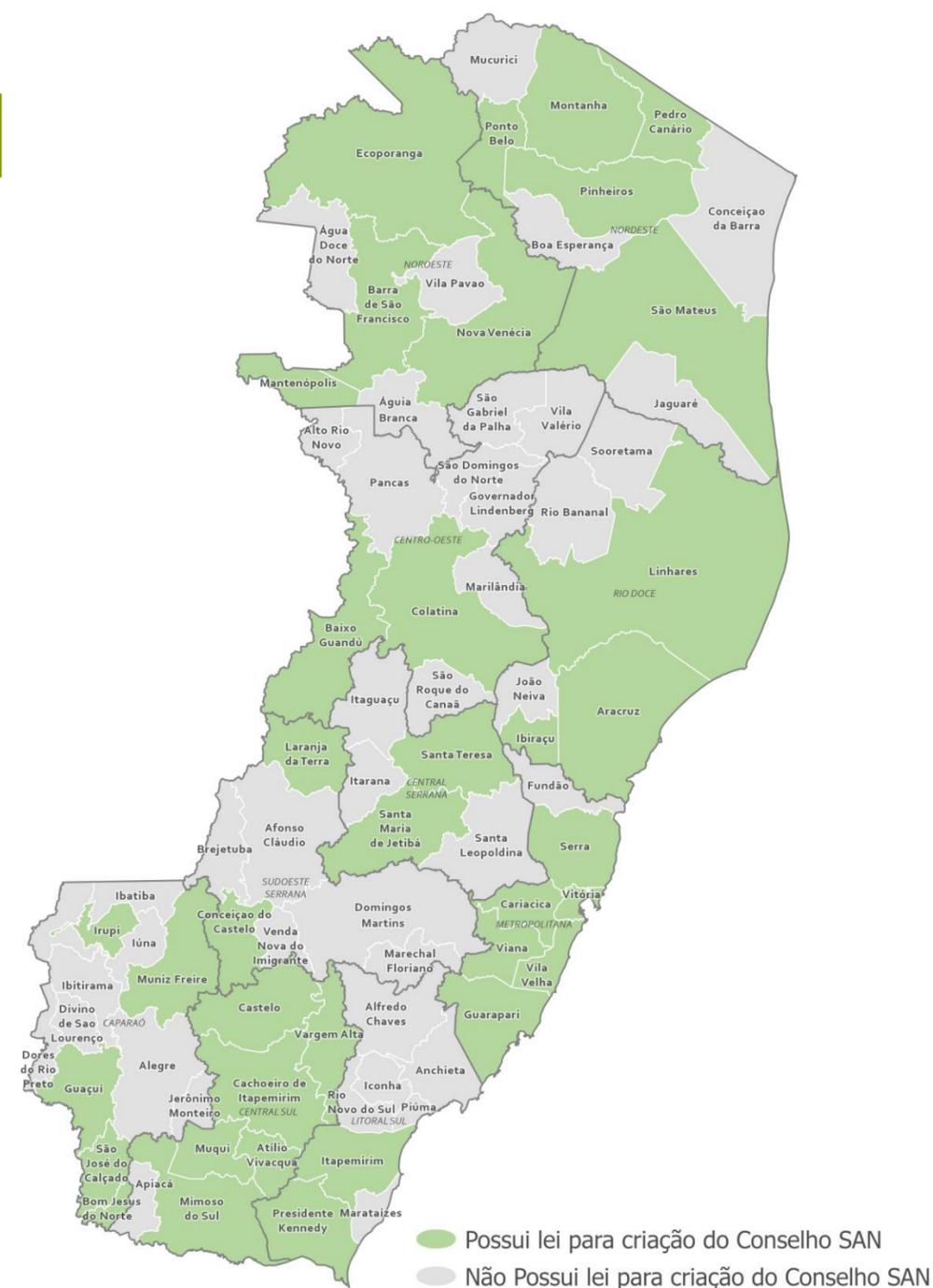
A adesão ao SISAN é voluntária e sua regulamentação foi atualizada pela Resolução CAISAN nº 7, de 23 de julho de 2024, que estabelece os seguintes requisitos mínimos para a adesão:

- 1)** Instituição do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), composto por dois terços de representantes da sociedade civil e um terço de representantes governamentais;
- 2)** Instituição da Câmara ou instância governamental de gestão intersetorial de segurança alimentar e nutricional (CAISAN);
- 3)** Compromisso de elaboração do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no prazo de um ano, a partir da adesão, observado o disposto no art. 20 do Decreto Nº 7.272/2010.

Municípios que possuem lei para criação do Conselho SAN

37 Possuem lei para criação do Conselho SAN

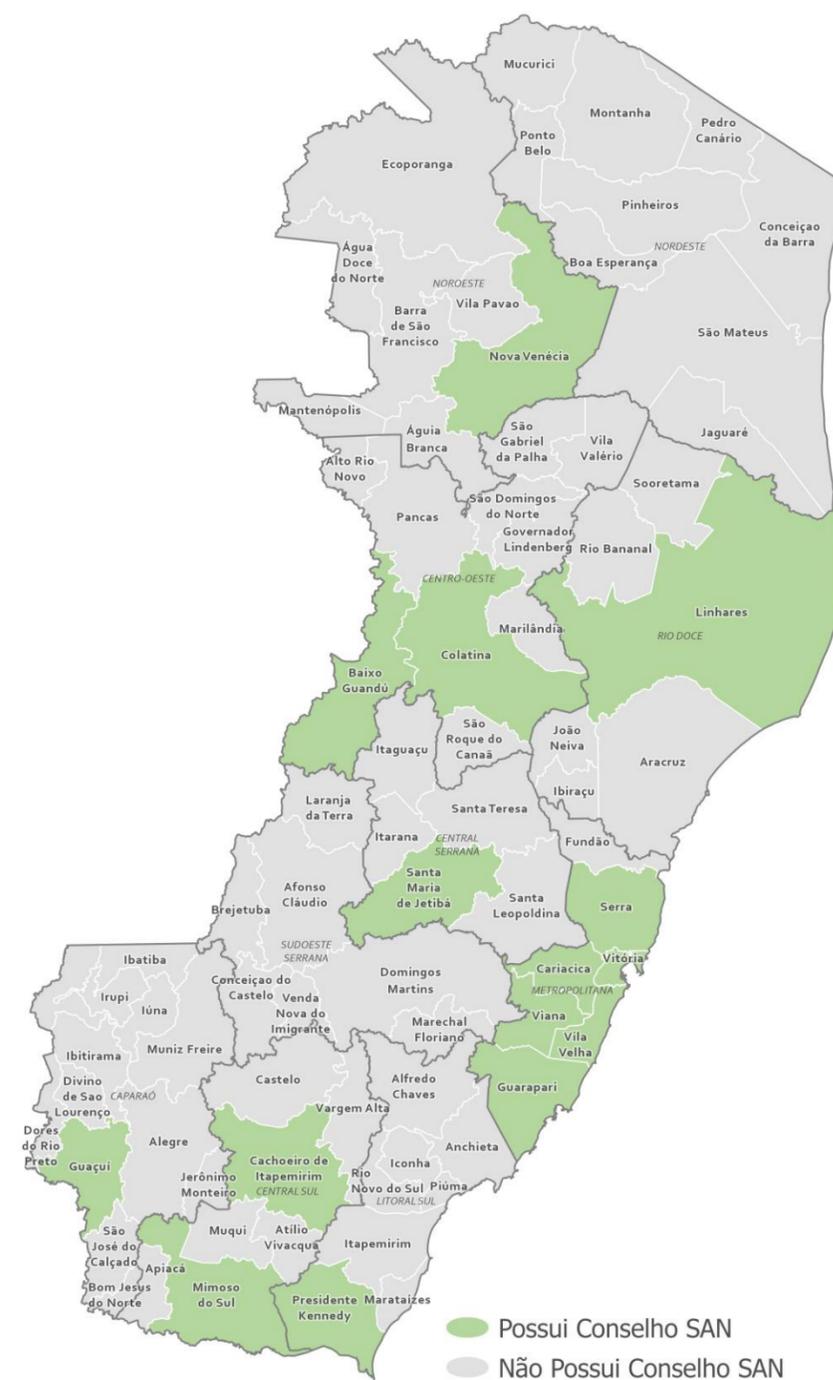
41 Não possuem



Municípios que possuem Conselho SAN

15 Possuem Conselho SAN

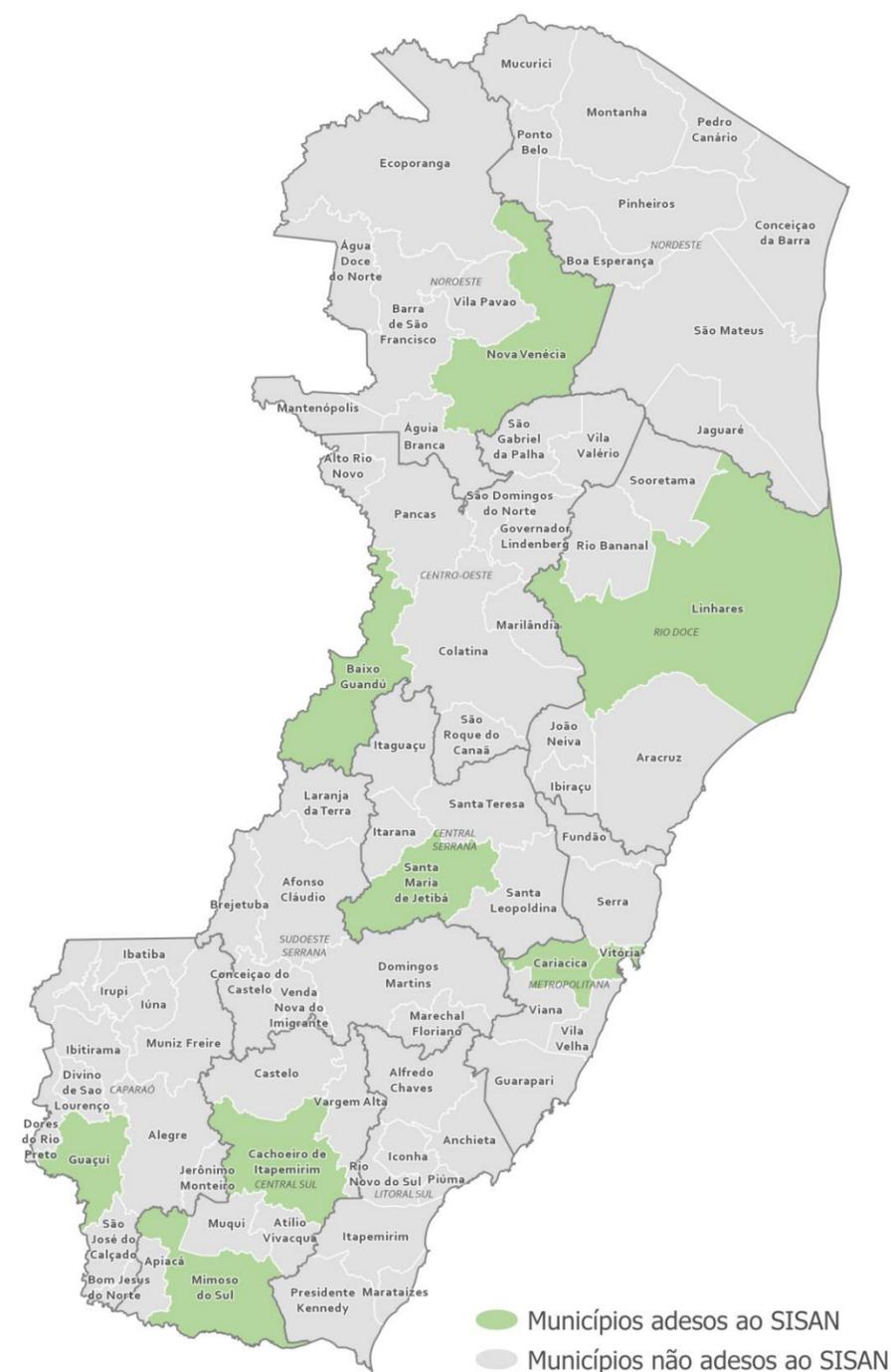
63 Não possuem



Municípios adesos ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

9 Aderiram

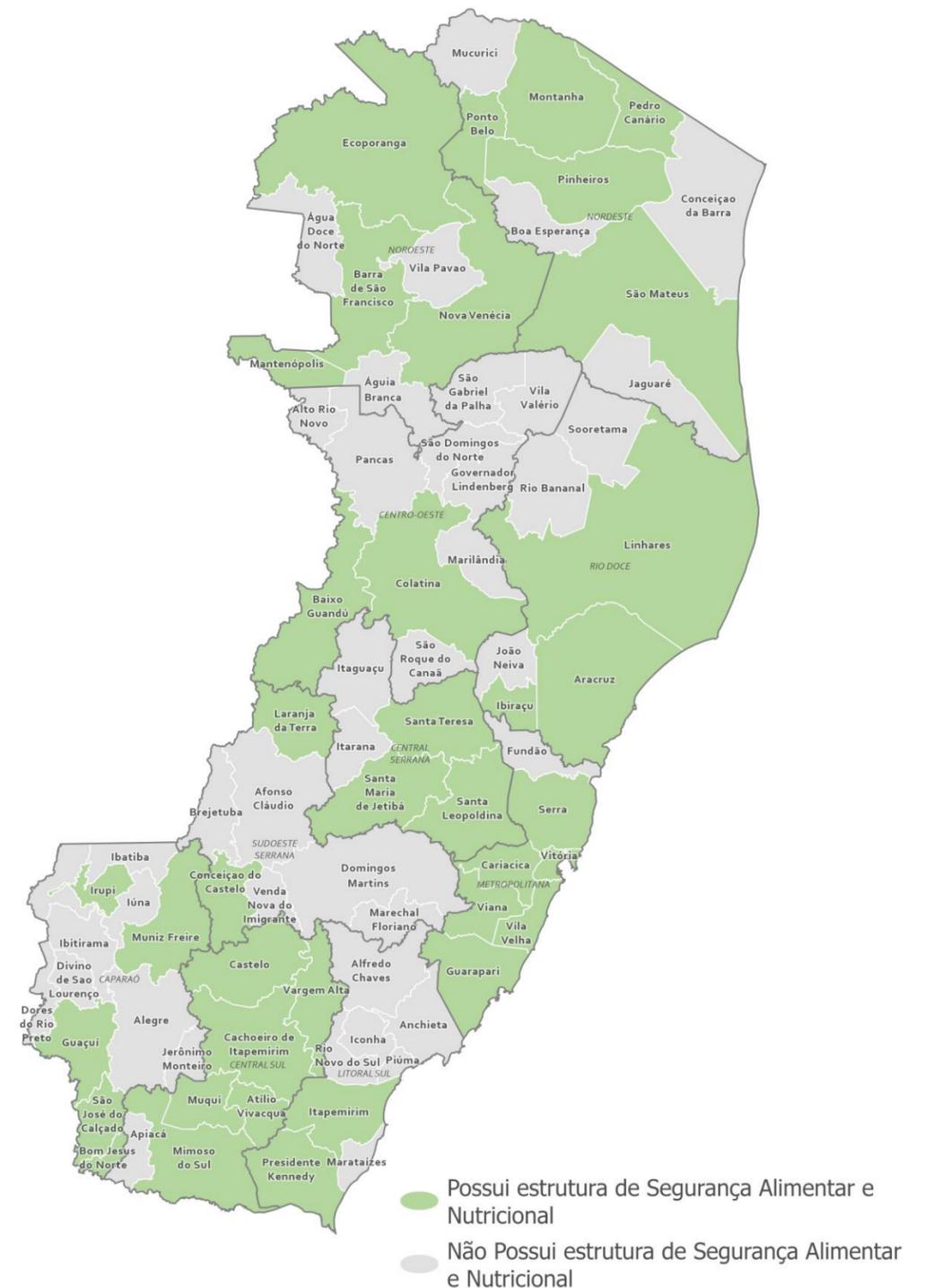
69 Não aderiram



Municípios que possuem ações de Segurança Alimentar e Nutricional

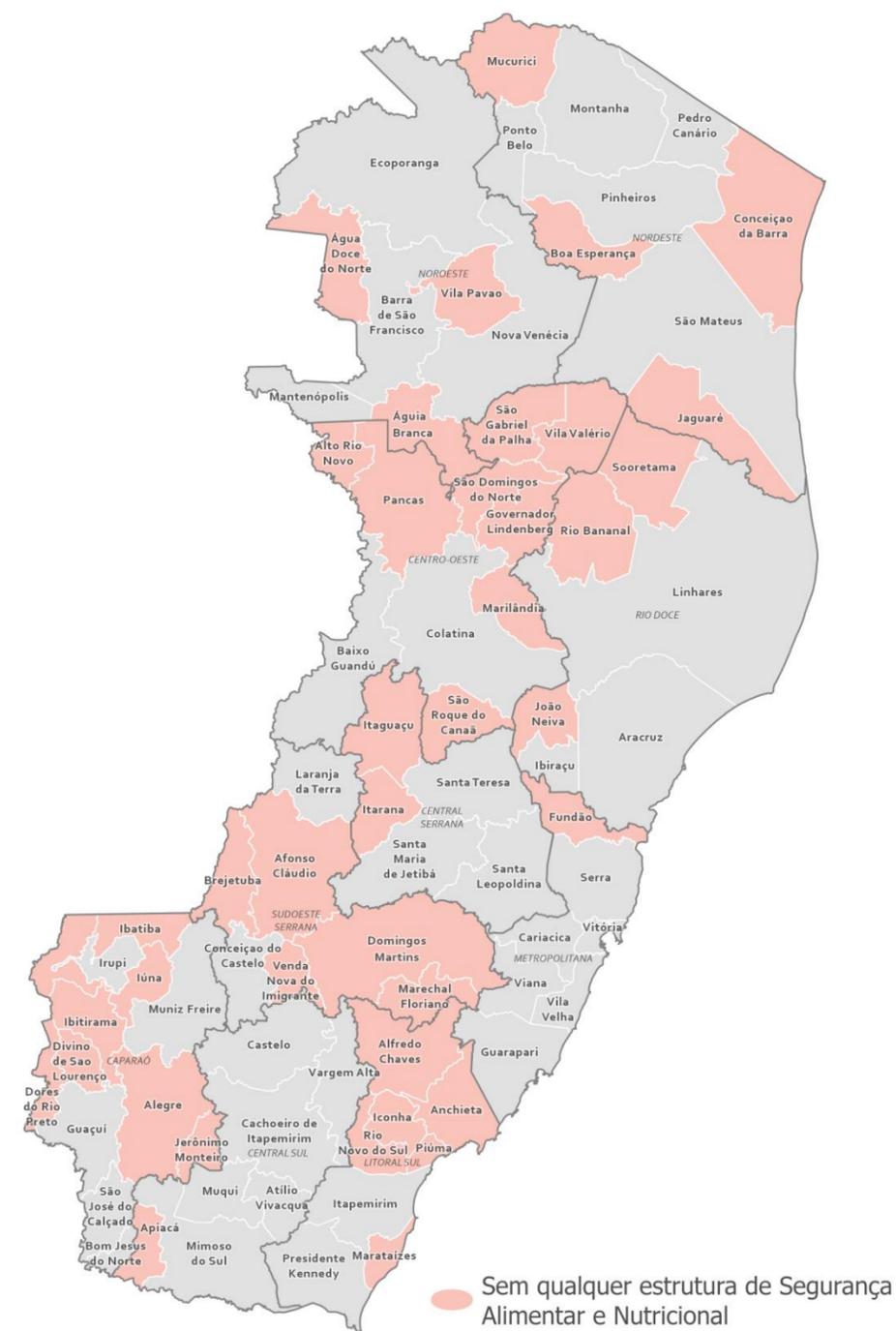
40 Possuem ações

38 Não possuem



Municípios sem qualquer estrutura de Segurança Alimentar e Nutricional

38 sem qualquer estrutura de Segurança Alimentar e Nutricional



Importância da intersetorialidade

A intersetorialidade é um princípio fundamental para a segurança alimentar e nutricional, pois integra políticas públicas e áreas como saúde, educação, agricultura e assistência social, promovendo o direito humano à alimentação adequada.

Esse conceito parte do reconhecimento de que as causas da insegurança alimentar são complexas, abrangendo fatores sociais, econômicos e culturais, e exigindo, portanto, uma abordagem colaborativa entre diferentes setores governamentais e da sociedade civil para assegurar a efetividade das políticas de **Segurança Alimentar e Nutricional**.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNADOR

José Renato Casagrande

VICE-GOVERNADORIA

Ricardo Ferraço

SECRETARIA DE ECONOMIA E PLANEJAMENTO

SECRETÁRIO

Álvaro Rogério Duboc Fajardo

INSTITUTO JONES DOS SANTOS NEVES

DIRETOR GERAL

Pablo Silva Lira

DIRETORIA DE ESTUDOS E PESQUISAS

Pablo Medeiros Jabor

DIRETORIA DE INTEGRAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS

Antônio Ricardo F. da Rocha

DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Katia Cesconeto de Paula

EQUIPE TÉCNICA

COORDENAÇÃO DE ESTUDOS SOCIAIS

Amanda Carla Ramos Pena

Marlon Neves Bertolani

COORDENAÇÃO DE GEOPROCESSAMENTO

Bruno Casotti Louzada

Matheus de Oliveira Fernandes Adão

SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GERÊNCIA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Cleila Medina de Oliveira

Vitória Lopes de Souza Miguez

INSTITUTO JONES
DOS SANTOS NEVES



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
*Secretaria de Economia
e Planejamento*

